



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA E CORAL DA UTFPR PARA CONCERTO NATALINO, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scola-ro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, Fundação Privada, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 3165, Bairro: Rebouças, CEP: 80.230-901, Curitiba - PR, com CNPJ nº 02.032.297/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Anderson Augusto da Rosa, portador do CPF nº: 030.079.979-92, e do RG nº: 6.999.489-0 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018, objetivando a Contratação da Orquestra e Coral da UTFPR para Concerto Natalino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

Através do presente Termo Aditivo, de comum acordo, as partes ajustam que passam a constar como CONTRATADAS no contrato nº 491/2018, a FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e a FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR), da seguinte forma:

- **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, Fundação Privada, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 3165, Bairro: Rebouças, CEP: 80.230-901, Curitiba - PR, com CNPJ nº 02.032.297/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Anderson Augusto da Rosa, portador do CPF nº: 030.079.979-92, e do RG nº: 6.999.489-0 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA.
- **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, Fundação Privada, com sede na Rodovia PR 469, KM 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-390, Pato Branco – PR, com CNPJ nº 02.032.297/0006-07, neste ato representado pelo Senhor Humberto Remigio Gamba, portador do CPF nº: 479.358.809-30, e do RG nº: 3.080.965-3 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Por força do Termo de Cooperação nº 08/2018, assinado entre a UTFPR, o Município de Chopinzinho e a FUNTEF-PB, o pagamento será efetuado em nome da FUNTEF-PB, CNPJ nº 02.032.297/0006-07.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada Fiscal do Contrato que era a Chefe do Departamento de Cultura, Sra. Gracieli Demartini, CPF: 044.883.909-19 e RG nº 755.398-60 e passa a ser a Senhora Fernanda Patel, CPF nº 060.860.679-02 e RG nº 8.833.364-0 SSP/PR.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 18 de fevereiro 2019.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - CNPJ nº 02.032.297/0001-00
Anderson Augusto da Rosa – Representante Legal
Contratada

Anderson Augusto da Rosa
Diretor Administrativo
FUNDEF-PR

Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0006-07
Humberto Remigio Gamba – Representante Legal
Contratada

Humberto Remigio Gamba
Diretor Superintendente
FUNDEF-PR

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

Fernanda Patel
Fiscal do Contrato

Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 491/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0006-07. Objeto: Constar como CONTRATADAS no contrato nº 491/2018, a FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e a FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR), sendo que por força do Termo de Cooperação nº 08/2018, assinado entre a UTFPR, o Município de Chopinzinho e a FUNTEF-PB, o pagamento será efetuado em nome da FUNTEF-PB, CNPJ nº 02.032.297/0006-07 e Alteração da Fiscal do Contrato que passa a ser a Senhora Fernanda Patel. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Sclaro, pelo Município, Anderson Augusto da Rosa, pela FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e Humberto Remigio Gamba, pela FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR).

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO 027/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de lista de espera para vagas de estagiários para o Município de Saúde do Iguaçu, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	unid	Contratação de empresa para realizar processo seletivo simplificado para vagas de estagiários e formação de lista de espera, dentro das diretrizes previstas pela secretaria de educação, com elaboração e divulgação de edital, inscrições, seleção conforme legislação vigente, programa para recebimento de inscrições, assessoramento no deferimento de inscrições, organização, impressão e aplicação das provas, divulgação de gabarito, elaboração dos relacionamentos com notas finais por curso dos estudantes, divulgação de resultado e demais atos relacionados ao processo seletivo.	5.500,00	5.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINCE
CNPJ nº. 07.136.551/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.48 - serviço de seleção e treinamento
Principal: 41 - Despesa: 4252
Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres
Valor da dotação: 5.500,00

JUSTIFICATIVA
Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitações e atualmente está em R\$ 176.000,00.

Subscrito do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de recarga de extintores e extintores novos para manutenção de prédios públicos e veículos da prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 14 de março de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 26 de fevereiro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis os quais serão instalados no dia 17 de março de 2019 por um período mínimo de 4 horas, das atividades 15:00 horas, os quais ficarão a disposição das crianças em comemoração ao aniversário do município, de acordo as especificações mínimas descritas em edital.

DATA DO EVENTO: 17/03/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 14 de março de 2019, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br](http://www.saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br)

Saúde do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis os quais serão instalados no dia 17 de março de 2019 por um período mínimo de 4 horas, das atividades 15:00 horas, os quais ficarão a disposição das crianças em comemoração ao aniversário do município, de acordo as especificações mínimas descritas em edital.

DATA DO EVENTO: 17/03/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 14 de março de 2019, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br](http://www.saudeidoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br)

Saúde do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 03/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº: 00.456.865/0001-67
Modalidade: PREGÃO Nº 01/2019 - Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de serviços de licenciamento, sustentação e manutenção de sistemas, bem como de suporte técnico, implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Valor Global: R\$ 161.939,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e 00/100).

Vigência: De 20 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020.
Data: 33.9039.00.00.00.00.1001

Palmas/PR, em 27 de fevereiro de 2019.

Lutz Guesser
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2016

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 014/2016 firmado em 01 de março de 2016, referente a prestação de serviços de integração de Estágios Supervisionados de educação básica a pós graduação ora celebrado entre as partes visa prover estagiários em locais e repartições do Município de Saúde do Iguaçu, para desempenharem tarefas inerentes à atividades Pedagógicas de Caráter temporário, execução e acompanhamento de projetos educacionais em Jornadas Ampliadas, e trâmite internos de documentos para as finalidades institucionais do Contratante, sob coordenação e supervisão das Chefias imediatas e controle de cada Secretaria, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.E.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/ nº. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigboia, 255, 3º Andar nº 255, Pato Branco Cep: 85.501-260, por seu representante legal Laertes de Lima Moraes, RG Nº 3.030.775-5 CPF nº 026.487.839-62, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Integração de Estágios Supervisionados para Estagiários das Escolas de Nível Médio e Superior da Região Sudoeste do Paraná, que rege-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. TIPO DO ADITIVO: PRAZO, VALOR. VALOR: Para este período estima-se um valor de R\$ 612.845,04 (seiscentos e doze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2016

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 014/2016 firmado em 01 de março de 2016, referente a prestação de serviços de integração de Estágios Supervisionados de educação básica a pós graduação ora celebrado entre as partes visa prover estagiários em locais e repartições do Município de Saúde do Iguaçu, para desempenharem tarefas inerentes à atividades Pedagógicas de Caráter temporário, execução e acompanhamento de projetos educacionais em Jornadas Ampliadas, e trâmite internos de documentos para as finalidades institucionais do Contratante, sob coordenação e supervisão das Chefias imediatas e controle de cada Secretaria, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.E.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/ nº. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigboia, 255, 3º Andar nº 255, Pato Branco Cep: 85.501-260, por seu representante legal Laertes de Lima Moraes, RG Nº 3.030.775-5 CPF nº 026.487.839-62, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de Integração de Estágios Supervisionados para Estagiários das Escolas de Nível Médio e Superior da Região Sudoeste do Paraná, que rege-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO ÍNDICE: 3,56 % (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como taxa de administração o percentual de 2,10 % para 2,17 %, a partir de 01/03/2019. VALOR DO ADITIVO: R\$ 420,16 (quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 008/2019 - PMM, que tem por objeto "o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção (pedra bruta, pó de pedra, pedra rachão e pedrisco) para esta municipalidade, a empresa proponente vencedora: CONSTRUTORA KUSTER LTDA, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 743.790,00 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais).**

Mangueirinha, 26 de fevereiro de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 14/2019, de 04 de janeiro de 2019, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.866 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a homologação da Licitação, ocorrido no dia 20/02/2019, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas PR, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade PREGÃO, com o objetivo de: Contratação de Serviços de licenciamento, sustentação e manutenção de sistemas, bem como de suporte técnico implantação, conversão de dados e treinamento de usuários, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. O objeto acima citado foi adjudicado em favor da Empresa BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, escolhida por ter sido a empresa que apresentou o menor valor global, sendo assim, adjudicado no valor de R\$ 161.939,00 (Cento e sessenta e um Mil, novecentos e trinta e nove reais).

Lutz Guesser
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Acelto o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 215/2016.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 215/2016, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de Prevenção e Controle às Inundações do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 491/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratadas: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - CNPJ nº 02.032.297/0005-07. Objeto: Constar como CONTRATADAS no contrato nº 491/2018, a FUNTEF-PR (Mátriz de Curitiba - PR) e a FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR), sendo que por força do Termo de Cooperação nº 08/2018, assinado entre a UTFPR, o Município de Chopinzinho e a FUNTEF-PR, o pagamento será efetuado em nome da FUNTEF-PB, CNPJ nº 02.032.297/0005-07 e Aliação da Fiscal do Contrato que passa a ser a Senhora Faramanda Patel. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaço, pelo Município, Anderson Augusto da Rosa, pela FUNTEF-PR (Mátriz de Curitiba - PR) e Humberto Remigio Gamba, pela FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
116	JUSSARA ANA ROSA	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
117	IVANETA EUGENIA GANBETTA MONTEIRO	CONCEDE ABONO PERMANENCIA	26/02/2019
118	TEOFANIA MARIA COSTIN BERNABÉ	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
119	NEUSA ANA SANDRI	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
120	SILDA TEREZINHA SILVEIRA ROZA	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
121	LAIR TEREZINHA VENDRUSCOLO WISCHENITZELDER	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
122	NEUSA FATIMA RIGO POCIANO	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
123	LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
124	INIS ZANCANARO MARTINS LOPES	APOSENTADORIA PATOPREV	26/02/2019
125	SANDRA ELISABETE GALTART DE DEUS	CONCEDE ABONO PERMANENCIA	26/02/2019

A publicação em íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (n)se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 27 de fevereiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 84/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/ME: 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL, S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01. Objeto: Cassão de licença de uso de softwares e/ou produto determinado com atualização e prestação de serviço de instalação, treinamento e suporte técnico dos sistemas; ii) eSocial - Adequação; iii) eSocial - Comunicação Eletrônica; e iv) GP - Registros SMT. Da rescisão: As partes dão por terminado o Contrato nº 84/2018. Reserva-se à CONTRATADA o direito ao recebimento, até o mês do presente termo, dos valores referentes à parcela mensal disposta na Cláusula Terceira do Contrato nº 84/2018. Reserva-se à CONTRATANTE o direito à preservação dos serviços dispostos na Cláusula Quarta do Contrato nº 84/2018, estando isento de tais pagamentos quando da eventual retomada da contratação do mesmo objeto. Do fundamento Legal: Considerando o disposto na Resolução CDES nº 5/2018, com fundamento no art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 84/2018. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente termo. Pato Branco, 25 de fevereiro de 2019. **VILMAR MACCARI** - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco e **TIAGO RUBENS BUSATTA** - Procurador da Governança/BRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 115

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento no cargo de Assistente em Gestão, função Assistente Administrativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Classificação
Fabiana Francielle Cului Leite Werner	26º

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Compras-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de fevereiro de 2019. Augustão Zoculi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 104

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovadas (s) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Camamu nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, ceterato pela Portaria nº 115/2019.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
11308	Fabiana Francielle Cului Leite Werner	26º

Pato Branco, em 25 de fevereiro de 2019.
Adriano Giovanni Pagnoncelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
114	MARLUSA JACININ MORAIS	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO	25/02/2019
115	FABIANA FRANCIELLE CULUI LEITE WERNER	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 038/2014	25/02/2019

A publicação em íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (n)se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 27 de fevereiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 491/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0006-07. Objeto: Constar como CONTRATADAS no contrato nº 491/2018, a FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e a FUNTEF-PB (filial de Pato Branco–PR), sendo que por força do Termo de Cooperação nº 08/2018, assinado entre a UTFPR, o Município de Chopinzinho e a FUNTEF-PB, o pagamento será efetuado em nome da FUNTEF-PB, CNPJ nº 02.032.297/0006-07 e Alteração da Fiscal do Contrato que passa a ser a Senhora Fernanda Patel. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Anderson Augusto da Rosa, pela FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e Humberto Remigio Gamba, pela FUNTEF-PB (filial de Pato Branco–PR).

Cod292712

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LICITAÇÃO Nº 018/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
01/2019**

LICITAÇÃO Nº 018/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 01/04/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a concessão de direito real de uso de um box do terminal rodoviário, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

- 01 (um) box medindo 17,01 m²

O Box acima será destinado à instalação de 01 (um) Bar/Lanchonete.

VALOR MÍNIMO – O valor mínimo é de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais).

O Critério de julgamento será a Maior oferta de preço.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul-pr, 26 de Fevereiro de 2019.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:EB9ED10D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO PP 10-2019 - UNIFORMES
ESCOLARES**

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão. **Edital nº 10/2019**. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 20 de março de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Valor Máximo da Licitação: R\$ 221.810,10. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C5016DE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Alteração do Gestor do Contrato. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2856016F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 96-2019**

Espécie: Extrato do Contrato nº 96/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. CNPJ: 13.891.611/0001-19. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Prática em Pregão Presencial e Eletrônico. Valor: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1207. Data da assinatura: 22/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luis Paulo Severo de Oliveira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AAC5D5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEX 5-2019**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2019, eu, **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	13.891.611/0001-19	1.400,00

Conforme proposta. É adesão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 22 de fevereiro 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B51AED7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 96-2019 - CEAP
TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 96/2019 – “Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: Prática em Pregão Presencial e Eletrônico”. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda. CNPJ: 13.891.611/0001-19. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato entre as partes. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2019. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luis Paulo Severo de Oliveira, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BCE80239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 491-2018 - FUNTEF-
PR E FUNTEF-PB**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 491/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – CNPJ nº 02.032.297/0006-07.

Objeto: Constar como CONTRATADAS no contrato nº 491/2018, a FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e a FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR), sendo que por força do Termo de Cooperação nº 08/2018, assinado entre a UTFPR, o Município de Chopinzinho e a FUNTEF-PB, o pagamento será efetuado em nome da FUNTEF-PB, CNPJ nº 02.032.297/0006-07 e Alteração da Fiscal do Contrato que passa a ser a Senhora Fernanda Patel. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018. Fundamento Legal Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Anderson Augusto da Rosa, pela FUNTEF-PR (Matriz de Curitiba – PR) e Humberto Remigio Gamba, pela FUNTEF-PB (filial de Pato Branco - PR).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 1BE5D4DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Protocolo nº 14408/2019.
Processo Administrativo: nº 279/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 03/2019.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa EDITORA FORUM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.769.803/0001-92 e Inscrição Estadual sob nº 062793486.00-71, localizada na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 – Jardim Atlântico – Belo Horizonte – Minas Gerais, para adquirir assinatura periódico da Editora Fórum (Interesse Público – IP – Set/18 à Dez/19 – Vol. 111 ao 118), no valor de R\$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais).

Colombo, 26 de fevereiro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador: 83030AC7

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º, da Resolução nº 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), em nome do vereador GIVANILDO DA SILVA para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, para participar de reunião com o Deputado Felipe Francischini a fim de discutir assuntos relativos ao município de Colombo e para visitar alguns Ministérios, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019.

II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 26 de fevereiro de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador: DEC78656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2019 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo: 27021/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).

Contratada: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.240/0001-93.

Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Governo, do Município de Colombo-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Prazo: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: O Valor total da presente ata é de R\$ 109.965,00 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1481/2018

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 22 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador: 10B27091

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 001 2019

Súmula: “Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Contenda e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o feriado de Carnaval no próximo dia 05 de março, fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal nos dias 04 e 06 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Contenda, 26 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador: E1233301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico em CBUQ na Avenida João Franco e Avenida Governador Lupion no quadro urbano do Município de Contenda, e no Distrito de Catanduvas do Sul do mesmo Município na Rua Padre José Lopalinski, Rua Vitória Burkot, Rua José Tokarski e Rua 15 de Novembro com área total de 27.942,02m² e extensão total 7.179,00m. Convênio nº050/2017 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e